

Termo de rescisão ao contrato nº 085/2022 de prestação de serviços saúde de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO- 40 HORAS/SEMANAIS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, e a PAULA TAIS PINHEIRO.

Termo de Rescisão de Contrato de Credenciamento que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, unidade gestor dos recursos da Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, com sede na Rua Cônego Olinto, S/N, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.753.396/0001-00, neste ato representado pelo Gestor, **FERNANDO DE PAULA DIAS**, brasileiro, casado, residente em Piracanjuba, Goiás, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, a seguir denominado simplesmente CREDENCIANTE, e do outro lado **PAULA TAIS PINHEIRO**, brasileira, solteira, portadora do CPF. 014.457.431-40 C.I 5858842 SSP/GO, CRO-ASB-8737, NIT 014.457.431-40 residente e domiciliado na Rua Aruanã, Qd-03, Lt-18-A, Jardim Goiás, Piracanjuba/GO, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido a partir do dia 18/09/2023 o CONTRATO nº.085/2022 de prestação de serviços saúde AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO- 40 HORAS/SEMANAIS, pela CONTRATADA (O), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA

A Administração não requer o pagamento de multa pela rescisão contratual e também nada pagará.

A bem do serviço público, assim estando justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas que assinam para os fins de direito.

Piracanjuba-GO, 18 de setembro de 2023.



FERNANDO DE PAULA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Marcia J. da Silva - 491 621 011 - 53
PAULA TAIS PINHEIRO
CREDENCIADA (o)

Testemunhas

1

CPF


003.776.731.37

2

CPF

Wafonice
288832411-34